

EXPEDIENTE DO DIA
EM 22/01/09

*proceda
5x4*



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 066
Em 22/01/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº. 001/2009

RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2009 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TRABALHADORES POR TEMPO DETERMINADO."

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emenda Aditiva nº. 001 – art. 1º.

Fica acrescentado ao Artigo 1º. o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – O prazo para contratação dos trabalhadores será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período."

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

OPINAMENTO EM CONTRÁRIO

Gabriela Stockl Ronchi
Relator

Paulo Lovatti Junior
Secretário

APROVADO

Em 22/01/09
Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo